



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 13714 DE 16 DE JULHO DE 2008.

Torna sem efeito nomeações de candidatos de  
Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão de candidatos que não atenderam ao disposto no artigo 2º e artigo 4º do Decreto n.13377, de 28 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna sem efeito as nomeações de candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, nomeados pelo Decreto n. 13401, de 8 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado n. 913, de 10 de janeiro de 2008, para ocuparem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo:	<b>FARMACÊUTICO</b>	
Município:	<b>PORTO VELHO – RO</b>	
<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASS</b>
252.101-6	ALESSANDRO CARINO DOS SANTOS	6°
253.384-7	MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	11°
252.342-6	VINICIUS LUIS TALHA FERRO	12°